



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 076/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA REPROGRAMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1501451712281354820, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JORGE		
VALOR ADJUDICADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)		
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)		
CONTRATO SEMSA:	Nº 041/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 46.218.314/0001-66	VALOR: R\$ 17.500,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	13/01/2023 A 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Sarah Simone de Oliveira e Elidiane Pedroso Pires Portaria nº 09/2023 - SEMSA	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 041/2023 - SEMSA		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 26/01/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 057/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 034/2022 da Coordenadora da Atenção de Saúde para a Secretária de Educação para a Secretária de Saúde solicitando aquisição de material permanente através de reprogramação do termo de compromisso (fl. 02);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas para instrução e um novo processo licitatório (fl. 03);
- ✓ Termo de autuação processo administrativo nº 076/2022 - SEMSA, assinado pela servidora Francisca Erione Silva dos Santos (fl. 04);
- ✓ Cópia do ofício, da resolução da ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde (fls. 05 a 13);
- ✓ Pesquisas de preços com fornecedores do mercado local e no painel de preço do governo federal (fls. 14 a 16);
- ✓ Mapa de apuração de preços e preço médio, com quantitativos, descrições e valores assinado pela servidora Marcia Darlene Gonçalves Uchoa (fl. 17);
- ✓ Certidão do servidor que realizou a pesquisa de preço Marcia Darlene Gonçalves Uchoa (fls. 18 a 19);
- ✓ Certidão do servidor que realizou a pesquisa de preço Antônio Moreira Braga (fl. 20);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

(fl. 21);

- ✓ Minuta do Termo de referência assinado pelo ordenador de despesas (fls. 22 a 27);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 28 a 29);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 30);
- ✓ Memorando nº 570/2022 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos solicitação do ordenador de despesa para abertura do processo licitatório (fl. 31);
- ✓ Termo de autuação nº 283/2022 assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 32);
- ✓ Decreto nº 137/2022 de nomeação da pregoeira e equipe de apoio (fl. 33)
- ✓ Minuta do Edital e anexos: I – Termo de referência, II – Minuta do contrato, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Carta de apresentação dos documentos de habilitação, V – Modelo de declaração de elaboração independente da proposta, VI – Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 34 a 61);
- ✓ Despacho da divisão de licitações e contratos para a assessoria jurídica da SEMSA (fl. 62);
- ✓ Parecer Jurídico nº 061/2022 - SEMSA favorável a realização do certame na modalidade pretendida pela unidade gestora assinado pela Assessora Jurídica Rayane Feijão OAB/PA 27.757 (fls. 63 a 66);
- ✓ Edital e seus anexos assinado pela ordenadora de despesas (fls. 67 a 95);
- ✓ Publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 057/2022 no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 20/12/2022 CI: A87E7F8E, no Diário Oficial da União seção: 3 pag. 299 e o Cadastro no Comprasnet com código UASG: 980044 (fls. 96 a 99);

FASE EXTERNA:

- ✓ Proposta de preço, declarações anexas ao edital, declaração do SICAF, atestados de capacidade técnica conforme edital da empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N° 46.218.314/0001-66 (fls. 100 a 133);
- ✓ Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 057/2022, com a definição dos licitantes melhores classificados e declarados vencedores assinada pela pregoeira e equipe de apoio (fls. 134 a 139);
- ✓ Resultado por fornecedor (fl. 140);
- ✓ Termo de adjudicação do item 01 no valor global R\$ 302.991,60 assinado pela pregoeira (fl. 141);
- ✓ Publicação do resultado da licitação PE nº 057/2022 no Diário Oficial da União no dia 05/01/2023, seção. 3, pag. 224 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP no dia 05/01/2023 CI: 0083EEEEB3 (fls. 142 a 143);
- ✓ Termo de homologação dos itens para a empresa vencedora PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N° 46.218.314/0001-66, contendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) assinado pela ordenadora de despesas (fl. 144);
- ✓ Memorando nº 051/2022 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos encaminhando o nome dos fiscais do contrato (fl. 145);
- ✓ Contrato nº 041/2023 – SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 146 a 152);
- ✓ Portaria nº 09/2023 – SEMSA de designação de fiscal de contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 153 a 154);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União publicado em 18/01/2023, seção: 3, pag. 212 e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 18/01/2023 CI: 4015C3D8 (fls. 155 a 156);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitação e contratos assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 157);

III - DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação advindo do Pregão Eletrônico nº 057/2022 constam o contrato:

Contrato de nº 041/2023 - SEMSA firmado com a empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N°



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

46.218.314/0001-66 no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), dotação orçamentaria: funcional: 10.301.0004.1068.0000 aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidade de atenção básica, cat. econ. 4.4.90.52.00 – equipamento em material permanente, fonte de recurso: 0.3.29, com vigência de 13/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 146 a 152), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância a minuta do contrato, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

IV – DA ANÁLISE DO PROCESSO

Constata-se que o contrato N° 041/2023 – SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 057/2022 SRP foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com o contrato nº 041/2023 – SEMSA. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 31 de Janeiro de 2023.

**Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto N° 43/2023**

**Luciane da Silva Ferreira
Controle Interno
Portaria N° 007/2023**